Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 13 de julho de 2021 às 14:45, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3152625: DECRETO Nº104 /21 - REFORÇA CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Pedro de Alcântara

MUNICÍPIO

São Pedro de Alcântara

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3152625

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 001- Centro
CEP:88.125-000 FONE/FAX (048) 3277-0122/3277-0219.

DECRETO Nº104 /21

REFORÇA CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA.

CHARLES DA CUNHA, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legal e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei n° 1.343 de 13 de julho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a reforçar Crédito Especial no total de R$ 3.110,00 (Três mil cento e dez reais) por conta do Superávit Financeiro Superávit - Outras Transferências dos Estados - Emendas Parlamentares Impositivas na dotação abaixo identificada:

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

04.02.12.361.0004.1.112 – Aquisição de Veículo- Minivan. **R$ 3.110,00**

4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0003.1224 – Aplicação Direta R$ 3.110,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Pedro de Alcântara, 13 de Julho de 2021.

CHARLES DA CUNHA
Prefeito Municipal